

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 264, DE 10 DE JULHO DE 2024

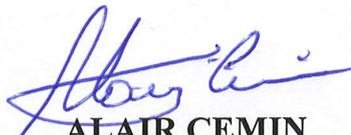
*Concede licença à Secretária municipal
de Habitação e Assistência Social para
tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

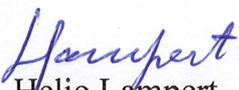
C O N C E D E

À Secretaria municipal de Habitação e Assistência Social, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/07/2024 a 12/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de julho de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 10/07/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.